

ETP-CSMOGEP - 22024

Código de validação: E8B0DA7CE1

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Contratação de Serviços Especializados em Ginástica Laboral.

2. ÁREA REQUISITANTE

Divisão Médica do TJMA.

3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP E ESTA CONTRATAÇÃO

Legislação e requisitos:

- Lei n° 14.133/2021;
- Decreto 8.373, de 11 de dezembro de 2014;
- Decreto Estadual n°. 38136, de 06.março de 2023.

4. NECESSIDADE CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se porque a Ginástica Laboral é formada por um conjunto de práticas físicas de curta duração, realizadas coletivamente, que trabalha a musculatura tensionada em razão da jornada de trabalho, para a execução de suas atividades diárias, e conseqüentemente melhorando a qualidade de vida e o desempenho funcional, bem como a diminuição das abstenções ao trabalho por motivos de saúde. Ela é realizada por profissionais qualificados, com formação em educação física e/ou fisioterapia,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Saúde

praticada no local de trabalho, podendo ser gravada e transmitida pelo TJMA para as demais unidades judiciais e administrativas do PJMA.

Considerando que há necessidade de manter os atendimentos de ginástica laboral, vez que são de vital importância para a promoção da saúde dos trabalhadores, pois têm como objetivo promover a qualidade de vida no trabalho, prevenir a fadiga muscular, corrigir os vícios posturais, aumentar a disposição física e mental e promover maior integração no ambiente de trabalho

Além do mais, o serviço será executado de forma contínua, art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021, e não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Dessa forma, pretende-se que os serviços de ginástica laboral sejam realizados por uma empresa especializada, pois são atividades não inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do Poder Judiciário do Maranhão - PJMA.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço deverá ser prestado por empresa especializada em aula de Ginástica Laboral, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

6. DA SUSTENTABILIDADE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Saúde

Conforme estabelecido em resolução nº 37/2022, que dispõe sobre o Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, cumpre mencionar que a presente contratação segue os requisitos impostos na diretiva. A empresa que vier a ser contratada adotará práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme obrigação prevista em contrato e mediante declaração a ser apresentada de que a empresa atende aos critérios de sustentabilidade socioambiental dos processos de extração e/ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias-primas que deram origem aos bens.

7. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

O quantitativo definido no termo de referência relaciona-se ao número de magistrados, servidores, residentes e estagiários, haja vista que a contratação visa ser presencial e online, com objetivo de promover a saúde.

8. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A tabela abaixo apresenta a descrição do serviço e quantitativo de tempo por localidade.

Tabela 1 - Descrição dos serviços

Item	Descrição	Unidade	Quantidade de aulas por semana	Quantidade de dias do Instrutor em cada Unidade	Estimativa de Aulas por mês	Estimativa de Quantidade de aulas por ano
1	TRIBUNAL DE					



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Saúde

	<p>JUSTIÇA - SEDE</p> <p>Aula (20 Minutos)</p> <p>Fisioterapeuta ou profissional da área de educação física para atender a demanda de aula de ginástica laboral para magistrados, servidores e estagiários.</p> <p>Carga horária: 04 (quatro) aulas por semana, de 20 (vinte) minutos cada aula, sendo 4 (quatro) turmas por semana, devendo ser ministradas em 2 (dois) dias da semana</p> <p>Horários e turnos a serem definidos pelo Fiscal do Contrato.</p> <p>1. Endereço: Praça Pedro II, s.n., Centro, São Luís-MA</p>		04	02	16	192
2	Centro Administrativo	Aula (20				



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Saúde

	<p>Rua do Egito</p> <p>Fisioterapeuta ou profissional da área de educação física para atender a demanda de aula de ginástica laboral para magistrados, servidores e estagiários.</p> <p>Carga horária: 04 (quatro) aulas por semana, de 20 (vinte) minutos cada aula, sendo 4 (quatro) turmas por semana, devendo ser ministradas em 2 (dois) dias da semana</p> <p>Horários e turnos a serem definidos pelo Fiscal do Contrato.</p> <p>Endereço: Rua do Egito, Centro, São Luís-MA.</p>	Minutos)	04	02	16	192
3	<p>Centro Administrativo - Bairro da Alemanha</p>	Aula (20 Minutos)	04	02	16	192



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Saúde

	<p>Fisioterapeuta ou profissional da área de educação física para atender a demanda de aula de ginástica laboral para magistrados, servidores e estagiários.</p> <p>Carga horária: 04 (quatro) aulas por semana, de 20 (vinte) minutos cada aula, sendo 4 (quatro) turmas por semana, devendo ser ministradas em 2 (dois) dias da semana</p> <p>Horários e turnos a serem definidos pelo Fiscal do Contrato.</p> <p>Endereço: Rua Viveiro de Castro, n. 257, bairro Alemanha, São Luís-MA.</p>					
4	CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	Aula (20 Minutos)	04	02	16	192



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Saúde

	<p>Fisioterapeuta ou profissional da área de educação física para atender a demanda de aula de ginástica laboral para magistrados, servidores e estagiários.</p> <p>Carga horária: 04 (quatro) aulas por semana, de 20 (vinte) minutos cada aula, sendo 4 (quatro) turmas por semana, devendo ser ministradas em 2 (dois) dias da semana</p> <p>Horários e turnos a serem definidos pelo Fiscal do Contrato.</p> <p>Endereço: Rua Engenheiro Couto Fernandes, s.n., Centro, São Luís-MA.</p>					
5	<p>FÓRUM DESEMBARGADOR SARNEY COSTA</p> <p>Fisioterapeuta</p>	Aula (20 Minutos)	12	03	48	576



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Saúde

	<p>ou profissional da área de educação física para atender a demanda de aula de ginástica laboral para magistrados, servidores e estagiários.</p> <p>Carga horária: 04 (quatro) aulas por semana, de 20 (vinte) minutos cada aula, sendo 12 (doze) turmas por semana, devendo ser ministradas em 3 (três) dias da semana</p> <p>Horários e turnos a serem definidos pelo Fiscal do Contrato.</p> <p>Endereço: Avenida Carlos Cunha, s.n., Calhau, São Luís-MA.</p>					
6	<p>Fórum da Comarca de São José de Ribamar</p> <p>Fisioterapeuta ou profissional</p>	<p>Aula (20 Minutos)</p>	04	02	16	192



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Saúde

	<p>da área de educação física para atender a demanda de aula de ginástica laboral para magistrados, servidores e estagiários.</p> <p>Carga horária: 04 (quatro) aulas por semana, de 20 (vinte) minutos cada aula, sendo 4 (quatro) turmas por semana, devendo ser ministradas em 2 (dois) dias da semana</p> <p>Horários e turnos a serem definidos pelo Fiscal do Contrato.</p> <p>Endereço: Avenida Gonçalves Dias, s.n., Centro, São José de Ribamar-MA.</p>					
7	<p>Fórum da Comarca da Raposa</p> <p>Fisioterapeuta ou profissional da área de</p>	<p>Aula (20 Minutos)</p>	04	02	16	192



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Saúde

	<p>educação física para atender a demanda de aula de ginástica laboral para magistrados, servidores e estagiários.</p> <p>Carga horária: 04 (quatro) aulas por semana, de 20 (vinte) minutos cada aula, sendo 4 (quatro) turmas por semana, devendo ser ministradas em 2 (dois) dias da semana</p> <p>Horários e turnos a serem definidos pelo Fiscal do Contrato.</p> <p>Endereço: Avenida Cafeteira, s.n., Bom Viver, Raposa-MA.</p>					
8	<p>Fórum da Comarca de Paço do Lumiar</p> <p>Fisioterapeuta ou profissional da área de educação física</p>	Aula (20 Minutos)	04	02	16	192



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Saúde

	<p>para atender a demanda de aula de ginástica laboral para magistrados, servidores e estagiários.</p> <p>Carga horária: 04 (quatro) aulas por semana, de 20 (vinte) minutos cada aula, sendo 4 (quatro) turmas por semana, devendo ser ministradas em 2 (dois) dias da semana</p> <p>Horários e turnos a serem definidos pelo Fiscal do Contrato.</p> <p>Endereço: Avenida 15, Maiobão, Paço do Lumiar-MA.</p>					
9	<p>ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA</p> <p>Aula (20 Minutos)</p> <p>Fisioterapeuta ou profissional da área de educação física para atender a demanda de aula de ginástica</p>		04	02	16	192



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Saúde

	<p>laboral para magistrados, servidores e estagiários.</p> <p>Carga horária: 04 (quatro) aulas por semana, de 20 (vinte) minutos cada aula, sendo 4 (quatro) turmas por semana, devendo ser ministradas em 2 (dois) dias da semana</p> <p>Horários e turnos a serem definidos pelo Fiscal do Contrato.</p> <p>Endereço: Rua Búzios, s.n., Calhau, São Luís-MA.</p>					
10	<p>Gravação ou Transmissão ao vivo de sessão de ginástica laboral para todas as unidades do Poder Judiciário que não serão atendidas presencialmente.</p> <p>Fisioterapeuta</p>	Aula (20 Minutos)	02	02	8	96



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Saúde

<p>ou profissional da área de educação física para GRAVAÇÃO da aula de ginástica laboral para ser transmitida ao vivo ou remotamente pelo Poder Judiciário.</p> <p>Carga horária: 02 (duas) aulas por semana, de 20 (vinte) minutos cada aula, sendo 2 (duas) turmas por semana, devendo ser ministradas em 2 (dois) dias da semana</p> <p>Horários e turnos a serem definidos pelo Fiscal do Contrato.</p> <p>Endereço: Praça Pedro II, s.n., Centro, São Luís-MA.</p>					
--	--	--	--	--	--

9. FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATADA** deverá informar, quando da assinatura do contrato,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Saúde

o nome do preposto, que poderá ser aceito ou não pela Administração, art. 118, da Lei nº 14.133/2021, para tratar de todos os assuntos previstos neste instrumento contratual, munido de telefone de contato, e-mail para que, em caso de necessidade, ser acionado, de acordo com o art. 118 da Lei nº 14.133/2021, sem que isso implique acréscimo nos preços contratados;

A comunicação entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE ocorrerá por intermédio do Preposto e do Gestor do Contrato (titular ou substituto) ou dos Fiscais (titulares ou substitutos);

Para a execução dos serviços a CONTRATADA deverá observar a descrição detalhada dos serviços neste Termo de Referência;

A Ordem de Serviço será encaminhada à CONTRATADA para o endereço eletrônico da Coordenadoria de Saúde, **cosaude@tjma.jus.br**, após **assinatura do contrato**, devendo a empresa confirmar seu recebimento no **prazo máximo de 02 (dois) dia úteis**.

A data do recebimento, para efeito de contagem de prazo, será considerada **a data em que a CONTRATADA confirmou o recebimento da Ordem de Serviço através do endereço eletrônico**.

Se a Ordem de Serviço e as demais mensagens não forem confirmadas o recebimento, serão consideradas lidas em 48 (quarenta e oito) horas após o envio, iniciando-se no primeiro dia útil subsequente a contagem do prazo.

A CONTRATADA deverá agendar reunião com equipe da Administração após **2 (dois) dias úteis, contados do dia do recebimento da**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Saúde

Ordem de Serviços, para juntos elaborar o CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, com previsão de TAREFAS e VISITAS TÉCNICAS.

O quadro de profissionais a ser alocado para a execução do serviço é de responsabilidade da empresa Contratada. **O serviço não poderá ser executado por estagiários.**

Todos os profissionais deverão apresentar-se uniformizados de forma a identificar a empresa da qual fazem parte. A confecção e o fornecimento dos uniformes ficam a cargo da empresa Contratada.

Para a realização dos exercícios poderão ser utilizados materiais de apoio, sempre que tecnicamente recomendados, tais como bolas, elásticos, bastões, cordões, sendo que a forma e o momento adequados ao uso destes recursos serão definidos pelo profissional responsável pela realização da ginástica laboral.

A Contratada é responsável pelo fornecimento dos materiais a serem utilizados durante as aulas de ginástica laboral, bem como pela limpeza e armazenamento desses.

Será exigida a apresentação de Relatório de Frequência Mensal, para obtenção do quantitativo de participantes de cada aula e controle de presença do profissional. Esse relatório deverá ser entregue junto com a Nota Fiscal.

10. ESTIMATIVA PRELIMINARES DOS PREÇOS

As estimativas serão realizadas pela Coordenadoria de Material e Patrimônio.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Saúde

A **estimativa inicial** para a contratação é de R\$11.000,00 (onze mil reais) mensais, e R\$132.000,00 anual, com base nos valores apresentados pela empresa Monteiro Atividades Esportivas LTDA., CNJ: 13.336.262/0001-73.

11. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento será realizado pela Coordenadoria de Material e Patrimônio do TJMA.

12. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA SOLUÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de prestação de serviços de ginástica laboral no PJMA, tendo em vista ser um serviço de vital importância para a promoção da saúde dos magistrados, servidores, residentes e estagiário, atuando de forma preventiva nos distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho. Consiste em uma atividade física orientada, composta por exercícios de fácil execução e curta duração, praticada no trabalho durante o horário do expediente.

Cabe destacar que pagamento das aulas estará vinculada a efetiva prestação, que

A contratação de empresa por meio de licitação, com o fim de execução do objeto do presente Termo de Referência, será a solução mais adequada para realização dos serviços propostos.

13. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de empresa especializada para ministrar Ginástica Laboral diminuirá as abstenções ao trabalho por motivos de saúde, pois a atividade trabalhará a musculatura tensionada em



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Saúde

razão da jornada de trabalho, para a execução de suas atividades diárias, e conseqüentemente melhorando a qualidade de vida e o desempenho funcional, bem como a diminuição das abstenções ao trabalho por motivos de saúde.

14. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Trata-se de um serviço em que não há necessidade de intervenções ou seções na estrutura física do órgão.

Os servidores atualmente envolvidos no processo são capacitados para gestão contratual e fiscalização de contratos. Inclusive os mesmos já são gestores e fiscais de outros contratos da Coordenadoria de Saúde.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, declaramos a viabilidade da contratação, com fundamento no inciso I do art. 28 e inciso I do art. 33, ambos da Lei nº 14.133/2021, visto se tratar de serviço de Ginástica Laboral integrada de qualidade de vida no trabalho e bem-estar para os servidores do Poder Judiciário do Maranhão.

Verifica-se, dessa forma, que a contratação de empresa especializada apresenta benefícios com relação a estimular a prática de atividades físicas e hábitos saudáveis aumentar a produtividade e diminuir o absentismo dos servidores.

16. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação da demanda descrita no Termo de Referência.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Saúde

17. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ADEQUADA AO OBJETO

Assim, considerando que se trata de serviços acima elencados, sugere-se licitação na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônica, tipo menor Preço, com fulcro no inciso I do art. 28 e inciso I do art. 33, ambos da Lei nº 14.133/2021.

18. PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O **contrato terá duração de 12 (doze) meses**, iniciando-se a partir da data de sua assinatura, **até o limite de 10 (dez) anos**, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

19. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto desta contratação está devidamente harmonizada com as necessidades do PJMA, estando alinhado com o macrodesafio do projeto A5 do Plano Estratégico 2021/2026 que tem por objetivo promover a saúde e a qualidade de vida no trabalho, através do aperfeiçoamento de políticas e práticas de Gestão de Pessoas, implementação de iniciativas e medidas voltadas para promoção, prevenção e vigilância da saúde dos servidores e magistrados do Poder Judiciário do Maranhão.

20. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, conforme informado no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar - ETP.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Saúde

CAMILA CRUZ SERRA PINTO BUNA
Coordenadora de Serviços Médicos, Odontológicos e Psicossocial
Coordenadoria de Saúde
Matrícula 105114

ALESSANDRA DE JESUS PINHEIRO MENDES
Fiscal Administrativa
Coordenadoria de Saúde
Matrícula 100982

KEILA LIGIA COSTA DE MELO
Fiscal Técnica
Divisão Médica
Matrícula 102269

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 31/07/2024 11:21 (KEILA LIGIA COSTA DE MELO)
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 31/07/2024 14:56 (ALESSANDRA DE JESUS PINHEIRO MENDES)
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 31/07/2024 16:32 (CAMILA CRUZ SERRA PINTO BUNA)

